

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.....	2
PORTARIA Nº 358 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 360 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR 25/09/2025

A **Prefeitura Municipal de Passagem Franca - Maranhão**, através da **Secretaria de Cultura e Turismo**, atendendo ao disposto na **Lei nº 491 de 26 de Agosto de 2025**, comunica a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como **Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, conforme a lei supracitada e nos termos deste Edital.

Capítulo I – DO CONSELHO

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Turismo de Passagem Franca (MA), com o objetivo de planejar, desenvolver e fomentar o turismo como fator de crescimento econômico, cultural, social e sustentável.

Capítulo II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal:

- I. Planejar e executar programas e projetos voltados ao turismo;
- II. Criar e manter infraestrutura turística adequada;
- III. Apoiar eventos e iniciativas que fomentem o turismo local;
- IV. Promover campanhas publicitárias para divulgação dos atrativos turísticos de Passagem Franca;
- V. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento do setor;
- VI. Desenvolver políticas de capacitação profissional para trabalhadores do turismo;
- VII. Incentivar e regulamentar o turismo religioso, cultural, ecológico e rural no município.

Art. 3º. Compete ao COMTUR:

- I. Elaborar e revisar periodicamente o Plano Municipal de Turismo; - Emitir pareceres sobre projetos e ações turísticas do município;
- II. Sugerir regulamentações e normativas para o setor turístico;
- III. Propor políticas de capacitação profissional no turismo;
- IV. Estimular a captação de investimentos para o setor;
- V. Acompanhar a execução do orçamento destinado ao turismo;
- VI. Articular parcerias e convênios para o desenvolvimento de programas turísticos;
- VII. Propor diretrizes para o uso sustentável das áreas turísticas

Capítulo III – DO SEGMENTO E DAS VAGAS

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMTUR

Art 4º. Conforme Art.7º Lei 488 de 26 de Agosto de 2025 O COMTUR será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I. 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal:

- a) **02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
- b) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;**
- c) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
- d) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação**
- II. 03 (três) representantes da sociedade civil e iniciativa privada:**
- e) **01 (um) representante do setor hoteleiro e gastronômico;**
- f) **01 (um) representante do setor de comércio e serviços.**
- g) **01 (um) representante da comunidade religiosa ou de associações culturais.**

§1º Os membros do COMTUR terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida reeleição.

§2º O COMTUR será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples entre os conselheiros.

§3º O COMTUR reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º. As inscrições estarão abertas no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Passagem Franca/MA.

Capítulo V – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art 6º. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I) assinado;
- b) Cópia do estatuto social ou ata de constituição (quando houver);
- c) Indicação formal do representante titular e suplente da entidade (quando iniciativa privada);
- d) Cópia de documento de identificação (RG e CPF) do indicado;
- e) Comprovante de endereço da entidade e do representante indicado.

Capítulo VI – DO CALENDÁRIO

Art 8º. O processo de eleição para a composição do COMTUR, que representará a iniciativa privada, obedecerá ao seguinte calendário:

- I. De 26/09/2025 a 03/10/2025, das 08:00 às 12:00 –Inscrições; Protocolo dos escritórios para indicação e entrega de documentos dos representantes da iniciativa privada e sociedade civil;
- II. Dia 06/10/2025 – A análise das inscrições será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O resultado preliminar será publicado no mural da Prefeitura e nas redes sociais oficiais.
- III. Dia 14/10/2025 das 8:00 às 12:00 - 1º Reunião Ordinária, Posse, Eleição, Aprovação da Mesa Diretora e Aprovação de Regimento interno.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a legislação municipal vigente.

Passagem Franca – MA, 25 de Setembro de 2025.

Luciana Gomes de Sousa Pereira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

(ANEXO I)**OFÍCIO DE INDICAÇÃO PARA REPRESENTANTE DO COMTUR**

Passagem Franca (MA), _____ de _____ de 2025.

À Presidência do COMTUR

Venho por meio deste manifestar o interesse em participar do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e indicar o Sr (a).
_____, Portador (a) da cédula de identidade
nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado
na _____

_____, telefone () _____, e-mail
_____, como nosso representante junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

DADOS DO INSCRIÇÕES:

Nome completo: _____

CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Inscrição estadual (Se houver): _____

Inscrição municipal (Se houver): _____

Endereço completo: _____

Por favor, preencha os campos acima com as informações necessárias e assinale abaixo a cadeira a qual se enquadra:

- ☐ SOCIEDADE CIVIL;
- ☐ HOTELARIA;
- ☐ RESTAURANTES E BARES;
- ☐ AGENTE DE RECEPTIVO;
- ☐ ATRATIVOS TURÍSTICOS;
- ☐ COMÉRCIO;
- ☐ TURISMO RURAL;
- ☐ REPRESENTANTE COMUNIDADE RELIGIOSA;
- ☐ ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO/CULTURAL.

Assinatura do representante da Pessoa Física ou Jurídica

Identificador: 3530-03581481bb48249b87f53ee155ee19ff13256009

PORTARIA Nº 358 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 358 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigos 90 e 91 da Lei nº 347/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para **RAURIANE FERREIRA DA COSTA LIMA**, portadora do CPF nº ***.748.865-**, ocupante do cargo de Professora deste Município pelo período de 23/09/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2214-d7ea7585934158b4d1338b8b87339c30575caa42

PORTARIA Nº 360 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 360 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora pública municipal **LORENN ARAUJO ROCHA**, Coordenadora do CAPS III Regional, portadora da matrícula funcional n.º 0016851, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 22/09/2025 à 20/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2214-adfee65ac238bc347fc0822339481f3033498baa



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-26 00:10:04

